

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Vicente José Lucas, 287 – Centro – Tapiraí/MG

DECRETO Nº 1089, DE 26 DE AGOSTO DE 2019

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FOLGA EM SISTEMA DE
COMPENSAÇÃO PELO MOTIVO E FORMA QUE MENCIONA”**

O Prefeito Municipal de Tapiraí/MG, usando de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

Considerando a realização do processo eleitoral no dia 06/10/2019 para a escolha dos membros do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente para o próximo mandato;

Considerando que, no pleito eleitoral mencionado, servidores municipais poderão ser convocados para prestar serviços;

Considerando que o pleito se dará em dia de domingo, onde não há expediente de trabalho no serviço público municipal,

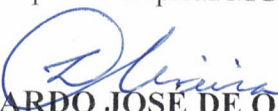
DECRETA:

Art. 1º. Os servidores municipais nomeados para comporem as mesas receptoras eleitorais e os requisitados para auxiliar seus trabalhos no Processo de Escolha Unificado dos Membros do Conselho Tutelar de Tapiraí/MG, no dia 06/10/2019, serão dispensados do serviço, sem prejuízo do vencimento, pelo dobro dos dias de convocação.

Art. 2º. A dispensa ao trabalho de que trata o artigo anterior se dará de forma subsequente ao pleito ou mediante negociação com a Chefia imediata para gozo em momento oportuno.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiraí/MG, 26 de agosto de 2019.


LEONARDO JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal